



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 7447

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS Nº 09/2021** - “Institui a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação da Chamada Pública e Credenciamento de Serviços de Saúde para a rede complementar do SUS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio de Jesus (BA) e dá outras providências”



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 09/2021**

*“Institui a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação da Chamada Pública e Credenciamento de Serviços de Saúde para a rede complementar do SUS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio de Jesus (BA) e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o município de Santo Antonio de Jesus é responsável pela oferta de serviços especializados para população própria e referenciada, conforme PPI;

Considerando que a rede própria SUS do Município de Santo Antonio de Jesus não disponibiliza alguns serviços especializados;

Considerando a necessidade da Realização de Chamada Pública e Credenciamento para a seleção de prestadores privados de serviços de saúde especializados em caráter complementar ao SUS, conforme estabelecido na Lei Orgânica de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a **Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação de Chamada Pública e Credenciamento de Serviços de Saúde para a rede complementar do SUS no âmbito da Secretaria Municipal de saúde de Santo Antonio de Jesus (BA)**, composta dos seguintes membros:

- I. Livia Souza Guimaraes Rocha e Silva -- Matrícula Nº 2.083
- II. Willian Almeida Cerqueira – Matrícula Nº 602742
- III. Marcus Teixeira Torres -- Matrícula Nº 602808
- IV. Marcio Alexandre Fonseca Cerqueira -- Matrícula Nº 2211
- V. Juliana Conceição da Silva -- Matrícula Nº 602701

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.  
Santo Antônio de Jesus- BA, 02 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Jose Leonel Cafezeiro Argolo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

\_\_\_\_\_  
Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia